

### "Palácio 15 de Junho"

### CÂMARA MUNICIPALFROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2013. REJEITADO »

"Dispõe sobre alterações na Resolução nº 08/1992 -Regimento Interno, conforme especifica".

FABIANO WASHINGTON RUIZ MARTINEZ, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que foi aprovado e ele promulga a seguinte

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1° - O Parágrafo Único do Artigo 58 da Resolução nº 08/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste tem sua redação alterada, ficando da seguinte forma:

> "Parágrafo Único - O 1º Secretário, dará conta, em sumário, das proposições, ofícios, representações, petições, memoriais e outros documentos dirigidos à Câmara, excetuando-se Moções, Requerimentos e Indicações".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 31 de janeiro de 2013.

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ

-Presidente-

JOSÉ LUIS FORNASARI

-Vice-Presidente-

**GIOVANNI BON** 

-1º Secretário-

ADEMIR DA SILVA

-2º Secretário-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE Nº Protocolo: 01252/2013

Dt. Entrada: 31/01/2013 Hora: 17:16

Nº Docto:

Interessado: Edilidade

Assunto:

Projeto de Resol. 01/2013



#### "Palácio 15 de Junho"

01

#### **JUSTIFICATIVA**

Referida proposta tem por finalidade, modificar o Parágrafo único do artigo nº 58, deixando de ser obrigatória a leitura de todo o expediente (Ementário), visando maior agilidade nas sessões ordinárias. Lembrando que, quando não eram utilizados os meios digitais e a Câmara não possuía site, então, era dada a publicidade do expediente através da simples leitura durante as sessões camarárias. Hoje, a Câmara conta com site, onde as matérias são divulgadas, além de as Ordens do Dia e os Ementários serem disponibilizados, na íntegra, no site da Câmara, sendo de fácil acesso a todos os interessados.

Esperamos contar com a compreensão dos nobres pares, uma vez que referido projeto quer tão somente promover, além de agilidade, uma sessão camarária parecida com a de outras Câmaras, mais célere, mais dinâmica e com o tempo mais disponibilizado para debates das matérias e não apenas leitura.

Plenário Tancredo Neves, 31 de janeiro de 2013.

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ

-Presidente-

GIOVANNI BONFIM

-1º Secretário-

**JOSÉ LUIS FORNASARI** 

-Vice-Presidente-

ADEMIR DA SILVA

-2º Secretário-



"Palácio 15 de Junho"

0 01

ALEX BRAGA - Vereador –

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO** 

- Vereador -

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA** 

- Vereador -

ANTONIO PEREIRA

- Vereador -

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

- Vereador -

CELSO VILA

Vereation

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

- Vereador -

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR.

- Vereador -

**EMERSON LUIS GRIPPE** 

- Vereador -

**ERB OLIVEIRA MARTINS** 

- Vereador -



"Palácio 15 de Junho"

FELIPE SANCHES

- Vereador -

GUSTAVO BAGNOLI GONCALVES

- Vereador -

**JOSÉ ANTONIO FEREIRA** 

- Vereador -

VALMIR ANCÂNTARA

- Vereador -

WILSON DE ARAÚJO ROCHA

-Vereador -

01